

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE DE PROPOSTA 03

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO: "Seleção de empresa do ramo de atividade da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com a elaboração do projeto e a construção das unidades habitacionais em terreno de sua propriedade conforme edital e seus anexos".

Para Assessoria Jurídica da COHAP.

Às 13:00 horas do dia 21 de Setembro de 2018, na sala de reunião da Companhia Municipal de Habitação População de Votorantim, reuniu-se a Comissão de Licitações, para o ato de análise técnica prévia da proposta financeira, da do consórcio Vila Nova de Votorantim, conforme especificações contidas no edital de chamamento e seus anexos, neste ato presidida pelo Sr. Tiago Salles Teruel e membros da comissão da CPL.

A avaliação teve-se exclusivamente nos critérios de avaliação prévia pré-estabelecidos no edital de chamamento, e foram apresentados da seguinte forma.

4.5.5.3 - QUESITOS RELATIVOS AO PREÇO DE COMPRA DA FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO:

ITEM	TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Oferta para compra de Terreno abaixo do valor mínimo	DESCLASSIFICADO
B	Oferta para compra de Terreno no valor mínimo	0
C	Oferta para compra de Terreno até 10% acima do valor mínimo	✓ 10 pontos
D	Oferta para compra de Terreno entre 10,01% e 20% acima do valor mínimo	15 pontos
E	Oferta para compra de Terreno entre 20,01% e 30% acima do valor mínimo	20 pontos
F	Oferta para compra de Terreno acima de 30% do valor mínimo	30 pontos

O Consórcio Apresentou o valor da fração de R\$ 6.362,62 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) que **multiplicado por 1776 unidades habitacionais**, apresentados na proposta técnica 02 e confirmada na proposta financeira 03, obtém-se o denominador de R\$ 11.300.013,10 (onze milhões, trezentos mil, treze reais e dez centavos), portanto obtendo **10 pontos conforme tabela acima**.

Item 2.1.3.1.1 do Edital – O valor da fração ideal que será transferida aos futuros compradores, conforme previsto no item 2.1.7, será calculado da seguinte forma:

$$\text{Valor da fração} = \frac{\text{VOT (Valor Ofertado pelo Terreno)}}{\text{UNIDADES}}$$

$$\text{Valor da fração} = \frac{\text{R\$ 6.362,62}}{1776 \text{ unid}} = \text{R\$ 11.300.013,10}$$

4.5.5.1 - QUESITOS RELATIVOS AO PREÇO DE VENDA DA UNIDADE.

ITEM	TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Preço de venda acima de R\$ 150.000,00 por unidade	DESCLASSIFICADO
B	Preço de venda por unidade entre R\$ 145.001,00 a R\$ 150.000,00	0
C	Preço de venda por unidade entre R\$ 135.001,00 a R\$ 140.000,00	10
D	Preço de venda por unidade entre R\$ 130.001,00 a R\$ 135.000,00	20
E	Preço de venda por unidade entre R\$ 125.001,00 a R\$ 130.000,00	30
F	Preço de venda por unidade entre R\$ 120.001,00 a R\$ 125.000,00	40
G	Preço de venda por unidade entre R\$ 115.001,00 a R\$ 120.000,00	50

O consórcio também ofertou os valores referentes as 04 Tipologias em atenção e cumprimento do Edital de Licitações no item:

2.1.3 - PREÇO DAS UNIDADES HABITACIONAIS conforme o seguinte texto:

2.1.3.1 - No preço das unidades estarão incluídos:

B – Preço por tipologia, caso existam unidades com áreas diferentes. Nesta hipótese, a empresa deve citar expressamente na proposta a existência de mais de uma tipologia, seus respectivos preços e quantidade de unidades correspondente para que não fique prejudicado critério de estabelecimento de preço médio citado no item 4.5.5.2 deste Edital.

Os valores apresentados foram:



TIPOLOGIA 01 – 807 unidades a R\$ 149.999,90 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e 01 unidade a R\$ 149.998,50 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

TIPOLOGIA 02 – 508 unidades a R\$ 133.149,45 (cento e trinta e três mil cento e quarenta e nove reais quarenta e quarenta e cinco centavos) e 01 unidade a R\$ 149.999,50 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e 300 unidades a R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

TIPOLOGIA 03 – 80 unidades a R\$ 149.999,90 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

TIPOLOGIA 04 – 80 unidades a R\$ 139.999,90 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

A média da somatória dos valores é de R\$ 139.990,90.

TIPOLOGIA	VALOR	QTD UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	QTD. PROPOSTA DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO
tip 01	R\$ 149.999,90	807	R\$ 121.049.919,30	
tip 01	R\$ 149.998,50	1	R\$ 149.998,50	
tip 02	R\$ 133.149,45	508	R\$ 67.639.920,60	
tip 02	R\$ 122.000,00	300	R\$ 36.600.000,00	
tip 03	R\$ 149.999,90	80	R\$ 11.999.992,00	
tip 04	R\$ 139.999,90	80	R\$ 11.199.992,00	
			R\$ 248.639.822,40	
VALOR MÉDIO DAS UNIDADES PARA BASE DE PONTUAÇÃO			R\$ 139.999,90	

Sendo assim o Consórcio Obteve 10 pontos no critério valor do terreno e também 10 ponto no critério preço médio das Unidades conforme tabela do item 4.5.5.1:

4.5.5.1 - QUESITOS RELATIVOS AO PREÇO DE VENDA DA UNIDADE.



ITEM	TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Preço de venda acima de R\$ 150.000,00 por unidade	DESCCLASSIFICADO
B	Preço de venda por unidade entre R\$ 145.001,00 a R\$ 150.000,00	0
C	Preço de venda por unidade entre R\$ 135.001,00 a R\$ 140.000,00	10
D	Preço de venda por unidade entre R\$ 130.001,00 a R\$ 135.000,00	20
E	Preço de venda por unidade entre R\$ 125.001,00 a R\$ 130.000,00	30
F	Preço de venda por unidade entre R\$ 120.001,00 a R\$ 125.000,00	40
G	Preço de venda por unidade entre R\$ 115.001,00 a R\$ 120.000,00	50

Conforme o Item 5.3 do Edital - Será declarado vencedor o licitante que obtiver o maior VA (Valor de Avaliação), calculado conforme abaixo:

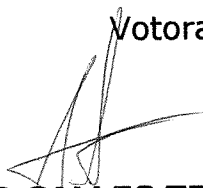
VA = (PT x 6) + (PC x 4), onde VA = Valor de Avaliação; PT = Ponto Técnico; PC = Ponto Comercial.

Portanto:

VA = 260 X 6 = 1560 pontos + 20 X 4 = 80 pontos = TOTAL DO CONSÓRCIO = 1640 PONTOS.

Como o Consórcio Vila Nova de Votorantim, foi a única licitante interessada no Chamamento publico 001 de 2018 Declara-se a Vencedora do Certame:

Votorantim, 25 de Setembro de 2018



TIAGO SALLES TERUEL
Presidente da Comissão de Licitações

Ilmo. Dr. Ângelo A. de Souza Júnior
D.D. Assessor Jurídico
COHAP
Votorantim (SP).